



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALVALADE CONVOCATÓRIA

JOSÉ LUIS REZENDE MOREIRA DA SILVA, Presidente da Assembleia de Freguesia de Alvalade, usando das competências que lhe são conferidas pela alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, vem convocar V. Exa. para uma Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, que terá lugar no dia **18 de abril de 2023**, pelas **21h00**, a realizar no Auditório da Rua Conde Arnoso, n.º 5-B, 1700-112 Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1 – Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 58/2023, relativa aos documentos de prestação de contas do ano de 2022;

Ponto 2 – Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 59/2023, relativa ao inventário de bens, direitos e obrigações patrimoniais da Freguesia e respetiva avaliação;

Ponto 3 – Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 60/2023, relativa à 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2023;

Ponto 4 – Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta da Freguesia de Alvalade, prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

Ponto 5 – Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 57/2023, relativa à celebração de um protocolo com a Associação Animalife para desenvolvimento do projeto Street Vet - Vet na Rua;

Ponto 6 – Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 8/2023, relativa à aprovação de medidas excecionais e temporárias de apoio ao emprego e ao comércio, no âmbito do contexto socioeconómico e de combate à inflação, para vigorar no ano 2023;

Ponto 7 – Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 16/2023, relativa à proposta de adenda ao contrato de delegação de competências com a Freguesia de Alvalade, no âmbito do Fundo de Emergência Social e de Recuperação Lisboa- vertente de apoio a agregados familiares.

Nos termos do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, há lugar a um **período de antes da ordem do dia**, com a duração máxima de 60 minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico.



Nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a sessão é pública, havendo lugar a um **período para intervenção e esclarecimento ao público**, que para o efeito se deve previamente inscrever junto do secretariado da Junta de Freguesia.

Lisboa, 05 de abril de 2023

O PRESIDENTE

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'José António...', written over the text 'O PRESIDENTE'.